



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 710, DE 19 DE JULHO DE 2023

Remove, a pedido, o servidor EMERSON WAGNER DAS CHAGAS, Administrador, da Divisão de Gestão Administrativa para o Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Unila.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990, e o processo nº 23422.013369/2023-11, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 24/07/2023, o servidor EMERSON WAGNER DAS CHAGAS, Administrador, SIAPE 2144958, da Divisão de Gestão Administrativa para o Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Unila.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 710/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 130, de 20 de Julho de 2023.